



PORTARIA Nº 080 – REITOR/2013

Designa ordenador de despesas Ordem Bancária de Transferências Voluntárias – OBTV – do Sistema de Gestão de Convênios Contratos de Repasse – SICONV – no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GIULLIANO VIEIRA MOTA – MASP 1049061-3**, como ordenador de despesas Ordem Bancária de Transferências Voluntárias – OBTV, responsável pela realização de pagamentos e transferências bancárias por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.641 de 12 de dezembro de 2011 e Instrução Normativa Nº06 de 27 de julho de 2012.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 11 de junho de 2013.

Professor João dos Reis Canela

REITOR